



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380
Secretaria Administrativa

MENSAGEM

Excelentíssimos Senhores Presidentes, das Comissões Permanentes,

Excelentíssimos Senhores Vereadores,

Tomamos a iniciativa deste projeto de lei, com intuito de homenagear o senhor Pedro Carmelo de Araújo, de famílias tradicionais e antigas de Itapeva, cidade onde nasceu no dia 27/06/1932 sendo filho de Joaquim Gomes de Araújo e Francisca C. de Almeida e teve quatorze irmãos. Assim como parte de seus familiares se dedicou com amor a Itapeva dando exemplo a seus filhos a servir seus ensinamentos de lutas e educacionais.

Cidadão de índole, humilde em vida teve uma oficina de família, teve também um comércio bar e sempre lidou com transportes de cargas com caminhões profissão que muito amava.

Foi casado com Dona Ruth Rodrigues Dantes Araújo e juntos tiveram dez filhos, o senhor Pedro Carmelo de Araújo faleceu em Itapeva no dia 03/07/2015 aos 83 anos de idade, deixando aos seus familiares um exemplo digno de correção e dedicação e amor ao próximo e a esta querida terra denominada “Itapeva”

Pelo exposto, peço o apoio dos nobres Vereadores dessa egrégia Casa de Leis, para a aprovação unânime deste projeto de lei.

PROJETO DE LEI 030/2020

Autoria: Oziel Pires de Moraes

Dispõe sobre denominação de via pública Pedro Carmelo de Araújo.

A Câmara Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, APROVA o seguinte PROJETO DE LEI:

Art. 1º Passa a denominar-se Pedro Carmelo de Araújo, a Travessa 5 da Rua Wagih Hussne, localizada na Chácara Bataglini.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380
Secretaria Administrativa

Palácio Vereador Euclides Modenezi, 13 de fevereiro de 2020.

OZIEL PIRES DE MORAES

VEREADOR - PTB